



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ**

**PORTARIA Nº 161 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 15 de março de 2024.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para **AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER** em componente curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, processo nº 23350.000857/2024-31, conforme previsto na Seção III, Capítulo XII, da Resolução Nº 10/2021-CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidor BRUNO CARLESSO AITA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX550XX, (Presidente);

II - Servidora FLAVIA REZENDE DE SOUZA,, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX888XX;

III - Servidor JORGE LUÍS ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula nº XX543XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2024 11:47 )*  
SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000005/2024-43**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **161**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **a9cab1077d**